



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020**

**Contrato Administrativo nº 04/2019**

**CONTRATANTE:**

|                                                                                                 |                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS |                                                                                                                           |
| <b>CNPJ/MF:</b> 00.394.494/0124-95                                                              | <b>Ramo de Atividade:</b> Administração Pública                                                                           |
| <b>Endereço:</b> Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.                  |                                                                                                                           |
| <b>Cidade:</b> Maceió/AL                                                                        | <b>UF:</b> AL<br><b>CEP:</b> 57081285                                                                                     |
| <b>Telefone:</b> (82)3214-4101                                                                  |                                                                                                                           |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:</b>                            |                                                                                                                           |
| JULIANO QUINTELLA<br>MALTA LESSA<br><br>Superintendente Regional                                | Competência dada pela Portaria Ministerial nº: 343 de 07 de março de 2017, publicada no <i>DOU</i> de 21 de março de 2017 |
| <b>RG:</b> 126790 SSP/AL                                                                        | <b>CPF:</b> 022.046.204-67                                                                                                |

**CONTRATADA:**

|                                                                                                                               |                                                |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)                                                                  |                                                |                                          |
| <b>Endereço:</b> Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte, CEP.: 70.713-900, |                                                |                                          |
| <b>Cidade:</b> Brasília                                                                                                       | <b>UF:</b> DF                                  |                                          |
| <b>CNPJ:</b> 05.423.963/0001-11                                                                                               | <b>Telefone:</b> (61)3131-3137 / (61)3415-1130 | Celular: (61)98596-7448 / (61)98626-4800 |
| <b>Representante da Empresa:</b> JEAN SILVA                                                                                   |                                                |                                          |
| <b>E-Mail:</b> jeansilva@oi.net.br                                                                                            |                                                |                                          |
| Representante Legal                                                                                                           | <b>RG:</b> 11.421.845 SSP/MG                   | <b>CPF:</b> 054.873.186-11               |

|                                                        |                             |                            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Representante da Empresa:</b> IVANILDE ROSA BEZERRA |                             |                            |
| <b>E-Mail:</b> ivanildeb@oi.net.br                     |                             |                            |
| Representante Legal                                    | <b>RG:</b> 837307970 SSP/MA | <b>CPF:</b> 449.170.403-10 |

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 04/2019, decorrente do processo nº 08670.000470/2019-19, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados de links com provimento de acesso à internet no referido **Contrato 04/2019, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**, do referido contrato: "O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPC-A**."

1.2. **Pelo presente instrumento, o valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 04/2019** passará a **R\$ 2.548,45** (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e o valor anual a **R\$ 76.453,60** (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

Planilha de Repactuação do Contrato 04/2019:

| Item                    | Descrição                                                                                                       | Local de Execução | Quantidade | Unidade | Valor Unitário (mensal) ANTERIOR | IPC-A / IBGE Fevereiro/2020 | Valor Unitário (mensal) REPACTUADO | Valor Total do Item (30 meses) ANTERIOR | Valor Total do Item (30 meses) REPACTUADO |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| 01                      | Fornecimento de um link de dados, com velocidade mínima de 100 Mbps, para a sede da SRPRF-AL                    | Maceió/AL         | 30         | meses   | R\$ 2.450,20                     | 4,01%                       | <b>R\$ 2.548,45</b>                | R\$ 73.506,00                           | R\$ 76.453,59                             |
| 02                      | Serviço de instalação e configuração do circuito (link) dedicado com acesso à internet de 100 Mbps. (1 unidade) | Maceió/AL         | 1          | serviço | R\$ 0,01                         | 4,01%                       | R\$ 0,01                           | R\$ 0,01                                | R\$ 0,01                                  |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO |                                                                                                                 |                   |            |         |                                  |                             |                                    |                                         | <b>R\$ 76.453,60</b>                      |

Tendo em vista que o interregno de um ano da Proposta da Empresa **OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, SEI nº 16909845, ocorreu em 30/01/2020, segue a Planilha de valores retroativos:

#### **TABELA DE CÁLCULO DE VALOR DO RETROATIVO**

| Mês de referência | VALOR mensal Anterior | Valor mensal Repactuado CCT /2020 | SALDO mensal |
|-------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------|
|                   |                       |                                   |              |

|                                                                |              |              |                   |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| <b>FEVEREIRO/2020</b>                                          | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>MARÇO/2020</b>                                              | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>ABRIL/2020</b>                                              | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>MAIO/2020</b>                                               | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>JUNHO/2020</b>                                              | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>JULHO/2020</b>                                              | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>AGOSTO/2020</b>                                             | R\$ 2.450,20 | R\$ 2.548,45 | <b>R\$ 98,25</b>  |
| <b>Saldo total retroativo ( diferença do valor repactuado)</b> |              |              | <b>R\$ 687,75</b> |

1.4. O novo valor mensal após repactuação é de **R\$ 2.548,45** (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e o valor anual a **R\$ 76.453,60** (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), além da diferença dos valores reajustados retroativos a 30/01/2020 de **R\$ 687,75** (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA**

2.1. Conforme o item 14.5 do Edital de licitação, PREGÃO SRP 03/2018, SRPRF/BA, a contratada deverá complementar a garantia do contrato, correspondente a 5% do valor do presente Termo de Apostilamento, referente a readequação do novo valor do Contratado devido a repactuação acordada através deste Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

| <b>Gestão/Unidade</b> | <b>Fonte</b>             | <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Plano Orçamentário</b>                 | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Plano Interno</b> |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 200129/00001          | 0174020197<br>0150020197 | 06.122.0032.2000.0001       | 0001 – Outras Despesas<br>Administrativas | 40                         | RF999AA3TIC          |

**JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA**  
Superintendente Regional da SRPRF-AL

**JEAN SILVA**  
Representante Legal da Contratada

**IVANILDE ROSA BEZERRA**  
Representante Legal da Contratada



**Alagoas**, em 17/09/2020, às 15:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN SILVA, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 16:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 16:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27362431** e o código CRC **1546BFB8**.



Referência: Processo nº 08670.000470/2019-19



SEI nº 27362431

Criado por [hugo.nascimento](#), versão 8 por [hugo.nascimento](#) em 16/09/2020 15:22:27.